

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL.

RECIFE, 5 DE FEVEREIRO DE 1969

Boletim Geral N. 25

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR,
E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE :

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 6 — QUINTA-FEIRA

DIA AO QCG :

Superior de dia	Major Nelson Lucena	SF
Oficial de dia	Ten Lenivaldo	SF
Adjunto	Sgt Carieli	1º BPM

GUARDA :

Comandante	Sgt Aluisio	4ª EM
Auxiliar	Cabo Severino Francisco	1º BPM
"	Cabo Carneiro	4ª EM
Eltricista	Pol João dos Santos	4ª EM

PRONTIDÃO :

Comandante	Sgt João Luiz	SF
Auxiliar	Cabo Luiz Cavalcanti	1ª EM
"	Cabo Adalberto Reginaldo	4ª EM

GUARDA DO PRESIDIO :

Comandante	Sgt Antônio Machado	4ª EM
Auxiliar	Cabo Tarcisio	4ª EM
"	Cabo Euclides Leal	1ª EM

Cmt do Reforço	Cabo Jopper	4ª EM
GUARDA DA SSP :		
Comandante	Cabo José Farias	SF

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 26 do mês findo, por ter entrado no gozo de 18 dias restantes das férias de 1967 e 12 dias das de 1968, o Capitão Farm. Oscar Vilaca de Melo; a 27 do mês findo, por ter passado à disposição do Ministério do Trabalho e assumido o cargo de Interventor do Sindicato dos Arrumadores do Estado de Pernambuco, o Major do QA, Marcos Aurélio Barros Soares; a 28 do mês findo, por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o Capitão do QA, Jairo Geraldo Gomes, regressou a 29; a 29 do mês findo, por ter seguido para o Interior a serviço do Estado, no dia 28, o Capitão do QA, Presciliam Fonseca de Moraes, regressou na mesma data; por ter assumido, a 28, as funções de Supervisor dos Serviços Técnico-Auxiliares, de acôrdo com o art 160 do Estatuto da PM, o Major Médico Cleto Amado de Moraes Ribeiro; e por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o 2º Ten do QOA, Manoel Aristófanes Cavalcanti de Carvalho, regressou na mesma data; a 30 do mês findo, por efeito de promoção e transferência para a CRP/BEP, o Capitão do QA, Abelardo Targino Sampaio; a 31 do mês findo, por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o 2º Ten do QA, Ednaldo Pereira Queiróz, regressou na mesma data; por efeito de promoção, o Capitão do QOA, Félix de Oliveira Mágero; por ter ido a 29, a cidade de Carnaíba, como delegado especial, regressando a 30, e por ter vindo à Capital, a 30 regressando a 31, o Major do QA, Everaldo Bernardino da Silva; por efeito de promoção e classificação e de seguir para Arcoverde, como delegado de Polícia, o Major do QA, Mauro Cavalcanti de Carvalho; por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o Capitão do QA, Divanilson José de França Damasceno, regressou na mesma data; por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o Major do QA, João Bosco de Medeiros Ca-

lado; a 3 do corrente, por ter sido desligado de adido ao 3º BPM e sido designado, a contar de 21 do mês findo, para exercer as funções de Subcomandante e Ajudante-Secretário da CPT, o 2º Ten do QA, Jorge Luiz de Moura; por ter vindo à Capital, a serviço da SSP, o 1º Ten do QOA, José Feitosa Lins, regressou na mesma data; e por ter de entrar no gozo das férias de 1967, o 1º Ten do QA, José Ivo de Barros.

1.2.0. Repouso médico

Concedo 48 horas de repouso médico, fora do quartel, a contar de 30 do mês findo, ao 2º Ten do QOE, Silpiano da Silva Neto, conforme parecer médico.

1.3.0. Desconto

Desconte-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos do Major do QA, Fernando Moura de Moraes Veras, a importância de NCr\$ 21,30, em favor da CAPEMI, referente a mensalidade.

1.4.0. MOVIMENTAÇÃO

1.4.1. Transferência — Adição

Transfiro para o 3º BPM, o Capitão do QOA, Alvaro do Rêgo Barros; para o Comando Geral, o Capitão do QOA, Filemon dos Santos; do SS para o SF, o 2º Ten do QOA, Luiz Neves de França; da 4ª/EM para o 5ª/BPM, o 2º Ten QOA, Gerson de Miranda Peixoto, que continua adido ao 2º BPM; da 4ª/EM para o 5º BPM, o 2º Ten QOA, Alcides José Gonçalves, que continua adido à Secretaria Geral; da CFO para o 4º BPM, o 2º Ten QOA, Teodomiro Crispim de Lima, que continua adido ao 2º BPM; do 1º BPM para a CG, o 2º Ten QOA, Luiz Venâncio do Nascimento, que continua adido ao SS; do 1º BPM para o SF, o 2º Ten QOA, Aluisio Benigno da Silva, que continua adido ao 3º BPM; para o SS, o 1º Ten QOA, José Feitosa Lins que continua adido ao 2º BPM; da CG para o SS, o 1º Ten QOA, David Pereira de Menezes, que continua adido ao 2º BPM; da 4ª/EM para a CPR, onde já serve adido, o 1º Ten QOE, Amaro Virgínio da Silva; do 5º BPM para a CG, onde já serve adido o 2º Ten QA Rivo Ri-

beiro da Silva; do 5° BPM para a CG, onde já serve adido o 2° Ten QA, Genivaldo Cerqueira de Albuquerque; do SS para a CG, o 1° Ten QOA, Carlos Marques Nogueira, que fica desligado de adido ao 2° BPM; do 5° BPM para a CG, onde já serve adido, o 2° Ten QA, Gilvan Menezes Barbosa; e do 2° BPM para o 2° BPM, onde já serve adido, o 2° Ten QA, Marcos Bezerra de Andrade.

1.4.2. Desligamento

Fica desligado de adido ao 1° BPM, o Capitão de QA, João Virgínio da Silva Filho; e ao 2° BPM, o 1° Ten QA, José Carlos Lins Falcão.

1.4.3. Adição

Passa a servir adido a 1ª/EM, o 2° Ten QOA, José Benjamim de Albuquerque, do 4° BPM, que continua à disposição da JME.

1.4.4. Classificação — Adição

Classifico no 5° BPM, o Capitão QOA, Natanael Félix de Moraes, que passa a servir adido ao SS; no BEP, o 2° Ten QOA, Manoel Mariano Filho, que passa a servir adido ao 3° BPM; no 4° BPM, o Capitão QOA, Félix de Oliveira Magero, que passa a servir adido à 1ª/EM; no 1° BPM, o 2° Ten QOA, Jonas Geraldo de Moura; no SS, o 2° Ten QOA, José Xavier de Moura, que passa a servir adido ao 2° BPM; no CFA, o 2° Ten QOA, João Rufino Alves que continua adido ao 2° BPM; na 4ª/EM, o 2° Ten QOA, Elesbão Alves Branco; no SF, o 2° Ten QOA, Osvaldo Cavalcanti de Oliveira; no CB, o 2° Ten QOA, Pedro Gomes dos Reis; na CPR, o 1° Ten QOA, Bartolomeu Ferreira de Melo, que continua adido ao 3° BPM; no BEP, o 1° Ten QOA, Eraldo Cavalcanti Vilar, que continua adido ao 2° BPM; na 1ª/EM, o 1° Ten QOA, José Bezerra de Moura, que continua adido ao 3° BPM; na 1ª/EM, o 1° Ten do QOA, José Batista Lemos, que continua adido ao 3° BPM; no CB, o 1° Ten QOA, Manoel Eusébio de Oliveira; no CFA, o 1° Ten QOA, Severino Silva Batista, que continua adido ao 2° BPM; no 2° BPM, o Capitão QOA, José Alves de Moura; no BEP, o 2° Ten QOA, Edvaldo de Queiroz; no BEP, o Capitão QOA, Antônio Silvino de Souza.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Desconto

Desconte-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos do Subtenente QMG 181ªEM, Antônio Correia de Melo Filho, a importância de NCr\$ 19,40, mensalmente, e NCr\$ 4,00, durante 30 meses, tudo em favor da CAPEMI, referente a mensalidade, e, ainda, dos vencimentos do Subtenente QMG 001ªEM, Geraldo José Sodré da Mota, a importância de NCr\$ 19,40, em favor da mesma Caixa e referente a idêntico título.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Exclusão por falecimento

O Cmt do 3° BPM comunicou na PD n. 14/69, que no BD de 16 do mês findo, excluiu por falecimento, no dia 2 do mesmo mês, o 2° Sgt QMG 00/3560 9ª Cia, José Honório Sobrinho.

3.2.0. Desconto

Descontem-se, dos vencimentos dos 3°s Sgts QMG 05/066 4ªEM, José Nazário da Silva e QMG 00/014 CPTBEP, José Lourenço da Silva 2º, a importância de NCr\$ 19,40 e NCr\$ 13,15, respectivamente, em favor da CAPEMI, referente a mensalidade.

3.3.0. Apresentação

A 3 do corrente, nesta PM, em gozo de licença médica, o 2° Sgt n. 661 6ª Cia 2º BPM, Antão Bastos Biten-court, da PM do Maranhão. Encontra-se hospedado à Rua Jardim Quitandinha n. 22 — Socorro, Jaboatão.

3.4.0. Requerimento despachado

2º Sgt QMG 00/289 14ª/4º BPM, adido à CG, João Guerra dos Santos — Constar dos seus assentamentos os cursos de: Reparador de Aparelhos Domésticos de Refrigeração, Princípios de Refrigeração e Gerente de Empresa Elétrica: — Deferido.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Movimentação

4.1.1. Adição

Passa a servir adido à 10ª/3º BPM, o Cabo QMG 00/310 3ª 1º BPM, Raimundo Barbosa da Sousa.

4.2.0. Repouso médico

Concedo 48 horas de repouso fora do quartel, a contar de 3 do corrente, aos Cabos QMG 00/180 Luiz Cavalcanti do Nascimento e 174 Cláudio Alves de Lucena, ambos da 1ªEM.

4.3.0. Abono Familiar

4.3.1. Elevação

De acordo com a Lei 2621/56 e a 6062/67, elevo para NCr\$ 50,00, a contar de 24.1.1968, o do Cabo QMG 00/238 CCS/2º BPM, adido 3ª/1º BPM, Telmar de Lima. Filhos: (p. meos): Romero José de Lima e Romildo José de Lima, nascidos a 24.1.1968. (Rep. por ter saído com incorreção no BG n. 250/68).

5.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

5.1.0. Exclusão por falecimento

O Cmt do 3º BPM comunicou na PD n. 14/69, que no BD de 16 do mês findo, excluiu da 8ª Cia, por falecimento, o Policial QMG 00/11115 16ª/5º BPM, Eduardo Viesse de Lins.

5.2.0. Reinclusão de desertor

O Cmt do 3º BPM reincluiu na CCS, com o n. 645, o desertor David Alves Torres, a contar de 11 do mês findo. (PD n. 14/69).

5.3.0. Desconto

Desconte-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos do Policial QMG 00/699 CCS/1º BPM, Severino Pereira de Lima, a importância de NCr\$ 1,00, em favor da APSE, referente a mensalidade.

5.4.0. Ordem de inspeção

Sejam inspecionados pela JMS para efeito de engajamento os Policiais QMG 00/334, Adécio Ferreira da Silva, 225, Nilton Bernardino Damasceno, 243, Heison Correia Siqueira, 110, Arnaldo Gonçalves de Araújo, 269, Luiz Sérgio Salgueiro, 329, Cecílio Alves da Silva, todos da CPO/BEP, e 5065 13ª/4º BPM, ad CPO/BEP, Luiz Gonzaga dos Santos 2º.

5.5.0. Movimentação

5.5.1. Transferência de destacamento

Transfiro de Camutanga para Ferreiros, o Policial QMG 00/3699 4ª/2º BPM, adido 5ª Cia da mesma Unidade, Edmilton Isaias de França; de Salgueiro para Verdejante, o Policial QMG 00/133 8ª/3º BPM, Luiz Joaquim de Oliveira; de Toritama para Jataúba, o Policial QMG 00/488 11ª/3º BPM, José Alves de Siqueira 1º; de Timbaúba para Tracunhaém, o Policial QMG 00/195 5ª/2º BPM, Pedro Severino dos Santos; de Jaboatão para Arcoverde, o Policial QMG 00/2380 CCS/2º BPM, Djalma Antônio de Araújo e o transfiro para a 17ª/5º BPM, com o n. 273. Passa a servir adido à 11ª/3º BPM; de Buique para Jataúba, o Policial QMG 00/570 11ª/3º BPM, Samuel Jovelino da Silva; e de Bodocó para Jaboatão, o Policial QMG 00/043 8ª/3º BPM, José Carlos da Silva Nunes, que que passa a servir adido à 7ª/2º BPM.

5.5.2. Destacamento

Destaco para Marajó, os Policiais QMG 00/099 16ª/5º BPM, adido à 4ª/2º BPM, Leonilton Félix Correia, 067 12ª/4º BPM, adido à 4ª/2º BPM, Sebastião Pessoa de Santana e 2799 4ª/2º BPM, José Alves da Silva 9º e o transfiro para a 17ª/5º BPM, com o n. 275. Passa a servir adido à 4ª/2º BPM; e para Agrestina, o Policial QMG 00/11083 16ª/5º BPM, Nilvaldo Pereira de Sousa e o transfiro para a 17ª/5º BPM, com o n. 274. Continua adido à 6ª/2º BPM.

5.5.3. Transferência — Desligamento — Adição — Destacamento

Transfiro para o SS, com o n. 136, o Policial QMG 00/507 CM/1° BPM, Nivaldo da Silva Pinto; para a CM 1° BPM, com o n. 533, o Policial QMG 00/644 CCS/5° BPM, Antônio Luiz Barbosa, que fica desligado de adido à 6ª Cia BPM; para a 17ª/5ª BPM com o n. 276, o Policial QMG 00/220 4ª/2ª BPM, Clóves Antônio Barros Ferreira, que passa a servir adido à 3ª/1ª BPM e o destaque para a Rede Ferroviária Federal.

5.5.4. Recolhimento de destacamento

Recolho de Ferredros, o Policial QMG 00/231 5ª/2ª BPM, Severino Pedro da Silva 2°.

7.0.0. TRANSFERENCIA PARA O QS

O Exmo Sr Governador do Estado, assinou no dia 29 do mês findo, os seguintes atos:

N. 306 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu o Primeiro Sargento da Polícia Militar do Estado, Joaquim Diniz de Nascimento, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação resolve transferi-lo para o Quadro Suplementar, com os proventos do posto de Primeiro Tenente, de acordo com o artigo 2º da Lei 5325, de 26 de outubro de 1964, assegurados pelo artigo 3º e seu parágrafo 3º da Lei 5905, de 21 de novembro de 1966 — O Sgt Joaquim tinha o n. 722 na SS.

N. 307 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu o Terceiro Sargento da Polícia Militar do Estado, Wilson Correia de Azevedo, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve transferi-lo para o Quadro Suplementar, com os proventos da graduação de Segundo Sargento, nos termos do § 3º da Lei 5905, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto do artigo 228 da Constituição Estadual.

O Sgt Wilson tinha o n. 2559 6ª/2ª BPM e adido à 3ª/1ª BPM.

N. 308 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu o Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, Elizeu Braz do Nascimento, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve transferi-lo para o Quadro Suplementar, com os proventos da graduação de Subtenente, nos termos do § 3º, do artigo 2º, da Lei 5905, de 21 de novembro de 1966.

O Sgt Elizeu tinha o n. 002 no CB.

N. 309 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu o Primeiro Sargento do Quadro Suplementar da Polícia Militar do Estado, Otávio José de Lira, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve retificar o ato n. 4669, de 27 de setembro de 1967, para considerá-lo transferido para o Quadro Suplementar, com os proventos do posto de Primeiro Tenente, a contar de 27 de setembro de 1967, de acordo com o artigo 2º, da Lei 5325, de 26 de outubro de 1964, assegurados pelo artigo 2º, e seu parágrafo 3º, da Lei 5905, de 21 de novembro de 1966, este combinado com o artigo 228 da Constituição Estadual.

N. 310 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu a viúva do Terceiro Sargento falecido da Polícia Militar do Estado, Antônio Bezerra do Amaral, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve conceder ao aludido ex-Terceiro Sargento os proventos da graduação de Segundo Sargento, a contar de 27 de outubro de 1964, nos termos da Lei 5325, de 26 de outubro de 1964, assegurados pelo artigo 2º, da Lei 5905, de 21 de novembro de 1966.

N. 311 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu o Segundo Tenente do Quadro Suplementar da Polícia Militar do Estado, Manoel José de Melo, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve conceder-lhe os proventos do posto de Primeiro Tenente, a contar de 1º de dezembro de 1966, nos termos do artigo 2º, § 3º, e 4º, da Lei 5905, de 21 de novembro de 1966.

N. 312 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requereu os Terceiros Sargentos Gedeão Camilo dos Santos e Cabo Manoel Paulino Vieira, do Quadro Suplementar da Polícia Militar do Estado, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve retificar os atos n. 43 de 4 de janeiro de 1967, e 8090, de 30 de dezembro de 1966, na parte a eles referentes para considerá-los promovidos às graduações de Terceiro Sargento e Cabo, respectivamente, nos termos da Lei 5325, de 26 de outubro de 1964, e, em seguida transferi-los para o Quadro Suplementar, nas graduações de Segundo e Terceiro Sargento, respectivamente, a contar de 30 de dezembro de 1966, nos termos do § único do artigo 120, da Lei 1329, de 28 de dezembro de 1951, modificada pela Lei 5715, de 29 de outubro de 1965.

8.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo Sr Governador do Estado assinou, no dia 29 do mês findo os seguintes atos:

N. 321 — Transferindo o Cabo QMG 00/021 2º BPM, Natanael Simão da Silva, do cargo de comissário de Polícia de Campos Frios do município de Água Preta, para idêntico cargo na cidade, do mesmo município.

N. 322 — Exonerando o 3º Sgt QMG 00/041 CM/1º BPM, adido à 5ª/2ª BPM, João Arruda da Silva, do cargo de Comissário de Polícia de Cruz de Rebouças do município de Igarassu. Fica desligado de adido.

N. 326 — Exonerando o 3º Sgt QMG 00/281 5º BPM, adido à 11ª/3ª BPM, Manoel Lopes de Andrade, do cargo de comissário de Polícia de Xucuru, do município de Belo Jardim, fica desligado de adido.

N. 327 — Nomeando o Cabo QMG 00/161 5ª/2ª BPM, Rafael Ferreira da Silva, comissário de polícia de Nova Cruz, do município de Igarassu.

N. 328 — Nomeando o 3º Sgt QMG 00/096 1ª/2ª BPM, Secção do EM, Luadjá de Lima, delegado de polícia do município de Buenos Aires, ficando exonerado o atual 3º Sgt 2884 4ª/2ª BPM, adido à 5ª da mesma Unidade, Gilberto das Silva. O Sgt Luadjá passa a servir adido à 5ª Cia 2º BPM, e o Sgt Gilberto fica desligado de adido.

N. 329 — Exonerando o Cabo QMG 00/591 CCS/3º BPM, Mário Sampaio dos Santos, do cargo de comissário de polícia de Ico, do município de Petrolândia.

N. 330 — Transferindo o Cabo QMG 00/3038 5ª/2ª BPM, Ananias Pedro da Silva, do cargo de comissário de polícia de Nova Cruz, do município de Igarassu, para idêntico cargo em Três Ladeiras, do mesmo município, ficando exonerado o atual, Cabo QMG 00/2771 4ª/2ª BPM, adido à 5ª Cia da mesma Unidade. José Rufino de Lima, que fica desligado de adido.

N. 331 — Nomeando o 3º Sgt QMG 00/011 16ª/5º BPM, Joaquim Severino de Lima, comissário de polícia da cidade do município de Salgueiro. Passa a servir adido à 8ª Cia do 3º BPM.

N. 332 — Exonerando o Cabo QMG 00/448 11ª/3º BPM, Antônio Francisco de Araújo, do cargo de comissário de polícia de Genipapo, do município de Sanharó, e nomeando-o para idêntico cargo em Xucuru, do município de Belo Jardim.

Sejam apresentados à SSP os nomeados e recolhidos os exonerados. As Unidades façam as comunicações.

9.0.0. PORTARIA

O Exmo Sr Secretário da Segurança Pública, baixou no dia 23 do mês próximo findo a Portaria n. 15/DPI, cujo teor é o seguinte:

"De acordo com o artigo 23 do Decreto n. 1828, de 1 de agosto de 1966, e o contido no ofício n. 10/69 do dia 11 do mês em curso, do Exmo Sr Juiz de Direito da Comarca de Ipojuca, resolvo designar o Major do QS da Polícia Militar de Pernambuco, Gedeão de Brito Bezerra, delegado de Polícia do município do Cabo, para na qualidade de delegado especial de Polícia, junto ao município de Ipojuca, instaurar o compete inquérito policial em termo dos fatos contidos da Representação oferecida em Juízo contra o 2º Sgt QMG 00/

2903 4ª/2ª BPM, Euclides José da Silva 2ª, atual Delegado de Polícia daquele município e o Policial QMG 00/2338 CC, adido à 4ª Cia do 2º BPM, Edésio Ferreira de Vasconcelos (DO, de 29).

10.0.0. ABONO FAMILIAR

10.1.0. Concessão

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, concedo:

NCr\$ 40,00, a contar de 1.1.1968 ao Policial QMG 00/099 CPT/BEP, Célio Muniz de Lima. Espôsa: Sra. Em Madalena de Lima, casamento realizado a 17.9.1962. Filhos: Hamilton Muniz de Lima, Etiene Muniz de Lima e Edile Muniz de Lima, nascidos respectivamente a 29.10.1962, 8.1965 e 28.7.1967.

NCr\$ 40,00, a contar de 1.11.1968, ao Policial QHG 00/126 CG, Amaro Ribeiro do Nascimento. Espôsa: Lucia Galdino do Nascimento, casamento realizado a 9.1.1968. Filhos: José Mário Ribeiro do Nascimento, Ana Lúcia Ribeiro do Nascimento, e Luciene Ribeiro do Nascimento, nascidos respectivamente a 8.2.1965, 10.8.1966 e 6.11.1968.

10.2.0. Elevação

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, elevo para:

NCr\$ 60,00, a contar de 16.11.1968, o do 3º BPM QMG 00/3623 9ª/3º BPM, Miguel Gonçalves Cordeiro. Filha: Elma Cordeiro da Silva, nascida a 16.11.1968.

NCr\$ 90,00, a contar de 25.11.1968, o do 3º BPM QMG 00/153 17ª/5º BPM, ad 9ª Cia 3º BPM, Pedro Nunes da Silva 1º. Filha: Maria do Socorro França da Silva, nascida a 25.11.1968.

NCr\$ 120,00, a contar de 16.9.1968, o do 3º BPM QMG 00/038 CRP/BEP, Abdias Ferreira Lima. Filho: Abdias Ferreira Lima Filho, nascido a 16.9.1968.

NCr\$ 90,00, a contar de 4.10.1968, o do Cabo QMG 00/039 CRP/BEP, Severino de Lima. Filho: Ronaldo Rodrigues de Lima, nascido a 4.10.1968.

NCr\$ 30,00, a contar de 31.7.1968, o do Policial QMG 00/613 CCS/3º BPM, Antônio Alberto Arcoverde. Filho: Antônio Alberto Cardoso Arcoverde, nascido a 31.7.1968.

NCr\$ 100,00, a contar de 27.9.1968, o do Policial 237 9ª/3º BPM, João Bernardo Filho. Filho: Carlos Alberto Nunes Bernardo, nascido a 27.9.68.

NCr\$ 30,00, a contar de 18.8.68, o do Policial QMG 00/133 CRP/BEP, Francisco Arthur Manoel. Filha: Roberia Francisca da Silva, nascida a 18.8.1968.

10.3.0. Concessão-Elevação

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, concedo:

NCr\$ 10,00, a contar de 23.6.1968, elevo para NCr\$ 20,00, a contar de 18.11.1968, ao Policial QMG 00/355 10ª/3º BPM, Mário Pedro Barbosa. Filho: Francisco Petrónio Barbosa, nascido a 23.6.1968. Espôsa: Da Djanira de Moraes Barbosa, casamento realizado a 18.11.1968.

10.4.0. Redução

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, reduzo para:

NCr\$ 50,00, a contar de 11.10.1968, o do Policial QMG 00/208 9ª/3º BPM, Pedro Bento da Silva, em virtude do falecimento de sua filha Evânia Maria Bento da Silva, ocorrido a 11.10.1968.

11.0.0. ABONO FAMILIAR — DESCONTO — ORDEM

a) — Ver n. 6.0.0. Item III do BG n. 37/68.

b) — Havendo este Comando constatado que algumas Unidades desta PM não vêm cumprindo fielmente a ordem contida no BG de referência, recomendo que, a partir do mês em curso, seja a mesma executada rigorosamente. (Rep. por ter saído com incorreção no BG de ontem).

12.0.0. SUSPENSÃO DE FÉRIAS, LICENÇA E DISPENSAS

Ficam suspensas, até ulterior deliberação, a concessão de férias, licenças e dispensas, aos Oficiais e PM desta PM.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Inquérito Policial-Militar

1.1.1. Nomeação de escrivão

Em portaria n. 369-SG, nomeei o Capitão QA, Adelson Alves Wanderley para funcionar como escrivão do IPM de que é encarregado o Ten-Cel do QA, João de A. Car Monteiro.

1.1.2. Arquivamento

O Exmo Sr Auditor da Justiça Militar do E. do comunicou em ofício n. 27/69, que foram arquivados autos de inquérito remetidos àquela Auditoria pelo Exmo Dr Juiz de Direito da Comarca de Glória do Goitá, tomados sob o n. 688, contra o ex-policial Luiz Américo da Silva, tendo não haver crime a punir, consoante parecer da Polícia Militar que foi acolhido pela mesma Auditoria.

2.0.0. JUSTIÇA CIVIL

2.1.0. Apresentação

Foi mandado apresentar ao Juízo de Direito 4ª Vara da Capital, no dia 27 do mês findo, às 14 horas, o Policial QMG 00/2799 4ª/2ª BPM, adido SS, Elpidio Ferreira da Silva, a fim de ser ouvido como testemunha. (O. 25/69).

a) EXPEDITO DE QUEIROZ
Cel Respondendo p/ Exp do Cmdº Geral

Confere com o original:


ROMUALDO BARBOSA DE LUCENA CARVALHO
Major Ajudante Geral